



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 893, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 1397/2018/PGJ/PR, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MATEUS AVILA ANDRADE DE AZEVEDO na função de Promotor Eleitoral Substituto para atendimento junto à 017ª Zona Eleitoral da comarca de Tibagi/PR, no período de 28/12/18 a 30/12/18. O referido Promotor de Justiça não se encontra nas situações arroladas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ, de 29/05/12](#).

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 nov. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 81.](#)